



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 33/2000 - Autógrafo n.º 34/2000 - Proc. n.º 480/2000

Lei n.º 3437, DE 12 DE MAIO DE 2000

" Denomina Professor MIGUEL DO PRADO via pública do Loteamento Sítios de Recreio dos dos Cafezais, Bairro Vale do Itamaracá ".

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Professor MIGUEL DO PRADO a atual Rua 5 (cinco), do Loteamento Sítios de Recreio dos Cafezais, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Rua Elisa Wolf Degelo, do mesmo loteamento e término na propriedade do Dr. Mariz de Camargo Andrade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de maio de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de maio de 2000

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário